MENSAGEM

DO

Exm. Sr. Presidente do Estado

DC

ESPIRITO-SANTO

LIDA NA INSTALLAÇÃO DO CONGRESSO LEGISLATIVO

EM

22 DE SETEMBRO DE 1896





VICTORIA

TYP, DO « ESTADO » — RUA MONIZ FREIRE

Senhores De pulados:

Tenho por muno grato o ensejo de vir perante vós cumprir o dever constitucional de instruir-vos acêrca da situação financeira do Estado e dos planos da minha administração.

D'esse facto procede para mim a dupla satisfação de vêr-vos reunidos para consagrar ao Estado o vosso indispensavel concurso e de colher a margem mais ampla, a opportunidade mais legitima, a occasião mais publica e mais insuspeita de externar as normas essenciaes que espero seguir no transcurso do meu governo.

Antes de tudo, procurarei expor-vos com a maxima franqueza e nitidaz, com risco embora de parecer redundante, a situação financeira do Estado, para d'ahi tirar a justificativa da reserva com que tenho agido e para fornecer es elementos necessarios á vossa deliberação.

A receita geral de 1895 foi de 4.451:823\$120, que sommados a — 214.732\$638 — saldo de exercicios anteriores, provindo de arrecadações destinadas ao fundo especial da Estrada de Ferro Sul do Espirito-Santo e que por lei do Congresso passou para a receita geral do anno passado — dão a quantia de 4.666:555\$758.

Portanto, a receita geral do exercicio de 1895 fol de 4.666:555\$758 e a despeza geral do mesmo exercicio de 4.795:836\$141, verificandose assim um deficit de 129:280\$383.

Para fazer face a esse excesso de despeza, tornou-se necessar o que o fundo especial da Estrada de Ferro Sul do Erpirito-Santo e o caixa especial de Melhoromentos do Porto fizessem ao caixa geral

adiantamentos, o primeiro no valor de 67:255\$800 e o segundo no de 91.648\$200, que sommados dão a cifra de 158:904\$100.

Addicionando-se o total d'esses adiantamentos á receita de 1895 no valor de 4.666:555\$758, obtem se a quantia de 4.825:459\$858; e subtrahindo-se d'essa ultima somma a despeza do mesmo exercicio, de 4.795:835\$141, obtem-se a differença de 29:623\$717, quantia essa que representa o excesso de supprimento feito para cobrir o deficit do exercicio de 1895. Estes 29.623\$717 passaram para a receita geral de 1896 como adiantamento a ser indemnisado no exercicio do mesmo anno.

Durante o primeiro semestre do presente exercicio a arrecadação da receita geral—excluindo saldos das estações fiscaes no valor de 356:823\$641, ainda por ser liquidados—attingiu a 1.330:206\$569; e a despeza geral foi de 1.962:021\$991-

Houve por conseguinte um excesso de despeza importando em 631:815\$422; e para custear esse augmento de despeza foi preciso que se recorresse a alguns adiantamentos, sendo 366:338\$925 do Banco Nacional Brazileiro em sua conta corrente com o Thezouro do Estado, 144:000\$000 do caixa de orphãos e ausentes e mais os 29:623\$717, que passaram como supprimento de receita para o exercicio corrente.

Sommados esses adiantamentos, obtem-se a quantia de.......... 699:062\$642 que, addicionados ainda á receita geral do primeiro semestre do corrente exercicio, attingem á cifra de 2.029:259\$211. Subtrahindo d'essa somma a importancia relativa á despeza effectuada durante o mesmo semestre, tem-se uma differença de 67.244\$220 que passam para o segundo semestre como adiantamento feito á receita do presente exercicio.

Tacs são em summa os balanços do exercicio de 1895 e do primeiro semestre do exercicio de 1896.

Para que fique o vesso espirito bem instruido acerca da situação financeira do Estado e tiem provido dos elementos necessarios para

julgar com uma certa segurança sobre o modo pelo qual poderá encerrar-se o balanço definitivo do exercicio corrente, passo a ministrar-vos outros esclarecimentos que se me afliguram de maxima valia para o caso em questão.

Até o momento actual, os supprimentos de receita seitos ao exercicio do corrente anno sommam 1.370:311\$074, sendo 993:587\$357 pelo Banco Nacional Brazileiro, 138:000\$000 pelo caixa de orphãos c ausentes,—209:100\$000 pelo sundo especial da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, mais os 29:623\$717 acima referidos.

Fazendo um calculo razoavel, antes baixo do que excessivo, da despeza obrigada que se tem a fazer até o fim do corrente anno por conta do caixa geral, computando-a em 900:000\$000, teremos uma cifra de 2.270:000\$000, que deverá ser equilibrada com o resto da arrecadação da receita geral a entrar para o Thesouro do Estado d esta data até o fim do exercicio, sob pena de deficit; e para que tal não venha a acontecer, será necessario que essa arrecadação orce por 500.000\$000 mensaes, mais ou menos, durante os ultimos quatro mezes e pouco do exercicio.

Ora, a continuar a baixa do preço do café, o natural e consequente etrahimento na exportação d'essa mercadoria, é absolutamente improvavel que possamos arrecadar durante os ultimos mezes uma quantla sufficiente para nos garantir contra um deficit no orçamento vigente.

Quanto ao caixa do fundo especial da Estrada de ferro Sul do Espirito Santo, o seu estado é actualmente o seguinte:

7.315:000\$000 em uma lettra do Banco Nacional, a prazo fixo de um anno, a vencer-se em Abril, inclusive juro de quatro e meio por cento; 979:912\$343 em conta corrente com o mesmo Banco; 88.672\$425 em caixa no Thesouro do Estado; 60.000\$000 a haver de um emprestimo feito ao Governo Municipal desta Capital.

Tem ainda o Fundo especial a haver as quantias adiantadas ao caixa geral de 1895 e 1896, acima mencionadas.

Como podeis perfeitamente verificar, Srs. Deputados, a situação financeira do Estado não é bastante lisonjeira na actualidade.

Tivemos a registrar um deficit no orçamento passado e devemos legitimamente temer um outro no exercicio presente.

Entretanto, nutro segura convicção de que taes deficits em nada poderão depor contra a prosperidade do Estado, desde que é com toda certeza possivel extinguil-os— mesmo dentro de um sò exercicio financeiro—recorrendo-se a medidas de economia muito faceis, aliás, e muito razoaveis.

O que vai de mai n'esse desequilibri orçamentario é a possibilidade de resultarem d'ahi effeitos perniciosos para a firmeza do nosso credito, quando temoleo empenhado n'um grande emprestimo extrangeiro, cujo serviço de juros e amortisação —por clausula expressa de contracto—deve ser feito pela receita geral do Estado.

O que vai de mal n'esse desequilibrio, felizmente muito facil de ser rectificado em curto prazo, é que o capitalista extrangeiro poderá concluir que a nossa receita propria não nos fornece meios sufficientes para custear o serviço do emprestimo, que seremos ordinariamente forçades a pagar uma parte dos juros do emprestimo com o dinheiro do mesmo emprestimo.

O fundo especial da Estrada de Ferro Sul do Espirito-Santo, cujos recursos actuaes precedentemente demonstrei, orça por uns 8.400:000\$; se Os trabalhos da Estrada, como é de esperar; continuarem a ser atacados como estão sendo, com o mesmo vigor e continuidade de acção nos trechos a construir administrativamente, é positivo que o fundo especial será exhaurido antes de tres annos. E o será mesmo antes d'esso prazo, se os empreiteiros atacarem os serviços dos seus respectivos rechos com o mesmo ardor que tem empregado a administração da Estrada na parte que lhe diz respeito.

Tornando-se então necessario procurar com antecedencia novos recursos, para que não se interrompam os trabalhos da Estrada— o que

redundaria em grave prejuizo e discredito para o Estado— será provavel, a continuarem taes desequilibrios orçamentarios, que nos tenhamos de curvar a condições excessivamente rigorosas e humilhantes perante o capitalista com o qual houvermos de contrahir o novo emprestimo, porque póde armar-se contra nós a desconfiança de que procuramos solver um compromisso com outro.

Não me é possivel calcular, Srs. Deputados, á vista do pessimo estado em que se acha o mercado do café, em cujo imposto de exportação assenta exclusivamente, em ultima analyse, toda a receita do Estado, a que cifra attingirá a arrecadação total do exercicio.

Parece infelizmente provavel que não serão satisfeitas as previsões contidas na actual lei de orçamento.

Por outro lado a despeza geral, não obstante as reducções que lhe tenho feito, parece que excederá a somma fixada para o exercicio corrente, o que será devido, segundo creio, a terem sido calculadas um pouco por baixo as verbas relativas a alguns dos titulos da despeza do Estado, tornando assim necessaria a abertura de creditos supplementares, que em breve submetterei á vossa approvação.

O serviço de juros e amortisação do emprestimo extrangeiro, excedeu de 200:000\$000 a verba votada para esse fim, devido isso até certo ponto a taxas desfavoraveis de cambio; a verba de 200:000\$000 votada para melhoramentos e obras geraes já está excedida de 550:376\$541; algumas verbas de expediente e a verba para serviço de hygiene acham-se tambem exgotadas.

Essa ordem de considerações, Srs. Deputados, leva-me a suggerirvos uma medida, que terá a dupla conveniencia de defender e firmar incisivamente a vossa competencia constitucional e de collocar o equilibrio orçamentario ao abrigo de perigosos desvios.

A Constituição do Estado vos dá sómente uma insignificante fracção de faculdade legislativa, commettendo-vos a confecção das leis eleitoraes e a legislação das terras e minas, de modo que as vossas attribuições fundamentaes se reduzem a puras funcções orçamentarias.

O artigo 51 da nossa Lei constitucional incumbe ao Presidente do Estado de regulamentar, organisar e reformar todos os serviços dentro das verbas orçadas, o que tem incontestavelmente por fim restringir a acção presidencial dentro dos limites financeiros traçados pelo Congresso.

Entretanto, a mesma Constituição dá ao Presidente, no art. 101, o direito de abrir creditos supplementares ás verbas orçadas, nos casos previstos em lei ordinaria. E', pois, evidente que, se a confecção d'essa lei ordinaria não for da competencia plena do Congresso, será este reduzido a pouco mais de nada, illudido no exercicio das suas mais legitimas funcções, porque o Presidente achar-se-á dispensado de limitar as despezas da sua administração, de accordo com as prescripções do orçamento.

Ora, Srs. Deputados, a unica lei ordinaria que até agora tem regido essa materia é o decreto que regulamentou os serviços do Thezouro do Estado e que é da competencia privativa do Presidente.

Portanto, o Congresso não exerceu ainda, na plenitude visada e consagrada, pela Constituição o seu capital e exclusivo direito de traçar as leis orçamentarias do Estado.

Em consequencia das razões que acabo de apresentar-vos, cou provas da maior lealdade, Srs. Deputados, pedindo-vos que voteis na presente sessão alguma disposição de lei, que restrinja com prudencia a facuidade que tem o Presidente de abrir creditos supplementares ás verbas orçadas pelo Congresso.

A exportação de café continua a augmentar sem embargo das baixas cotações deste anno; houve um excesso de 1.413.163 kilos no primeiro semestre do exercicio corrente, sobre a exportação do mesmo semestre do anno passado.

A divida interna fundada do Estado é de 635.000\$000 emittidos em apolices, cujos juros se elevam a 67.886\$000; não estão incluidos naquella cifra os emprestimos feitos a alguns Governos Municipaes e á

fabrica de Inhoá, em apolices que sommam 237.000\\$000, em que a responsabilidade do Estado é puramente indirecta e nominal.

Logo ao assumir o Governo do Estado, em face da sua situação financeira, foi o meu primeiro cuidado fazer nas despezas da administração as suppressões que me pareceram mais sensatas.

Mandei suspender as obras do Novo Hospital em construcção na praia do Sauá, o qual era custeado, tanto pela renda geral, como pelo producto de impostos lançados sobre loterias contractadas pelo Governo.

Verdade é que tal construcção poderia ser continuada sem onus para a receita geral do Estado, se eu tivesse querido lançar mão de recursos provenientes de impostos sobre as loterias que tenho authorisação para contractar; mas, sou inflexivel na minha opinião de que não é licito aos Governos captar recursos financeiros de tal procedencia.

Entendo que, se o Estado não tem actualmente, em boa doutrina social, o direito de interferir de modo casuistico e systematico na moralisação dos costumes publicos, ainda menos lhe cabe a faculdade de infundir-lhes elementos directos de corrupção.

Determinei que os trabalhos da estrada que vai desta Capital á antiga fazenda de Maruhype fossem reduzidos ao que tão somente bastasse para a conservação das obras já feitas e extingui a Commissão de Melhoramentos da Capital.

Sou de parecer que a Victoria elevar-se-ha ao nivel de uma grande praça commercial e conseguintemente de uma grande cidade, em futuro não remoto, pela força latente e insuperavel das suas condições proprias, superiores ás de todas as outras localidades do Estado.

A base essencial sobre que se superpõe a estructura de uma grande cidade è uma actividade industrial correspondente:—é o que acontece sem excepção em toda parte. Pelo laço iudustrial os centros populosos se formam, se avolumam e se conservam; desde que lhes falte esse meio de cohesão, elles se esphacelam e desapparecem como o tem provado multiplicados a frisantes exemplos.

Em qualquer parte onde exista um porto accessivel e abrigado, para onde venham a confluir generos de exportação em grande somma, ahi se forma por um processo expontaneo e fatal um vasto emporio de commercio que á proporção da sua florescencia, vai successivamente grangeando todos os elementos constitutivos de uma grande cidade.

A Victoria tem a sua bahia com as condições requeridas para ser um optimo porto; falta-lhe o affluxo continuo e copioso de mercadorias para exportação, o que virá a ter lugar quando a producção do Estado tiver attingido uma certa abundancia e puder derramar-se n'esta praça por vias faceis de communicação.

Não creio que a conquista de área para construcções, principalmente na planicie de Maruhype, actue de modo proficuo para desenvolver a riqueza commercial da praça da Victoria.

Acho, em uma palavra, que é o commercio que faz a cidade e não a cidade que faz o commercio.

Pela sua posição mais ou menos equidistante dos angulos extremos do Estado, pela excellencia do seu porto e por ser, mesmo actualmente o lugar que mantem communicações mais numerosas e mais faceis com as restantes localidades do Estado, a nossa Capital ha de ser sempre e infallivelmente o nosao mais importante emporio de commercio e absorverá, pelo menos durante um certo tempo, a importancia de todos os outros entrepostos espirito-santenses, contra cuja concerrencia nunca terá o Estado necessidade de amparâl-a tal a invencivel superioridade das suas condições.

Como proveitosa medida de economia, tomei as necessarias providencias no sentido de ficar suspensa até o fim do anno corrente a execução do contracto que tem o Estado com o sr. Domingos Giffoni para introducção de immigrantes europeus.

Declaro com a maxima lealdade que houvera rescindido tal contracto, cujo prazo devia expirar em julho do corrente anno, se nas respectivas clausulas tivesse su colhido margem para executar essa medida; tenho a convicção de que o Estado lucraria com tal acto em re-

lação á sua presente situação financeira e conseguiria preciosas garantias para a sua ordem social.

E' innegavelmente certo que, pelo lado financeiro, o Estado do Espirits-Santo tem tirado enormes lucros com a importação systematica de colonos europeus para o seu territorio; mas não concluo absolutamente d'ahi que essa regra seja plausivel e digna de imitação.

Os governos transitorios, oriundos de delegação eleitoral, são geralmente predispostos pela natureza da sua origem e pelo prazo limitado da sua acção a ceder perante as obsidentes suggestões dos seus mandantes políticos e a contrahir uma approbatividade irresistente nascida da necessidade que teem de conservar e ampliar o dominio da sua popularidade.

D'ahi provém a indifferença politica desses governos puramente administrativos, na mais estreita significação da palavra, que só tem esforços vigorosos para executar emprezas do effeito material mais proximo e mais palpavel, embora com prejuizo e retardamento de outras conquistas sociaes de maior alcance.

Manter-me-hei sempre em revolta contra essa doutrina essencialmente eleitoral de que uma das consequencias menos perniciosas é indicar o enriquecimento incondicional do Estado como uma justa e invejavel medida de governo.

Concordo que a importação systematica de immigrantes europeus tem dado rapidos e brilhantes resultados financeiros; mas guardar-mehei quanto possível de pratical-a, porque, além de outras desvantagens numerosas, ella tem o enorme inconveniente moral de enfraquecer os nossos laços de unificação nacional, tão preciosos no periodo historico que atravessamos.

Em caso de necessidade podemos recorrer para a colonisação nacional, fecunda sob muitos pontos de vista. Quanto a immigração européa, o Estado já tem o direito de esperar della os elementos expontaneos, os mais vantajosos, e acolhel-os-ha certamente com a mais nobre hospitalidade.

A suppressão das avultadas despezas que venho de mencionar e de outras secundarias da administração constituem providencia que julgo de algum valor para attenuar a nossa má situação financeira no corrente exercicio, e são tudo quanto a tal respeito pude fazer dentro da minha competencia legal; outros cortes necessarios estão no dominio das vossas attribuições e vos são certamente bastante conhecidos para que eu me julgue dispensado de referil-os.

Quanto á influencia que póde ter o Governo no augmento da receita do Estado. ella é muito limitada; apenas poderei com algumas rectificações que só dentro em pouco poderei realizar no serviço de terras, fazer com que augmente, ainda n'este exercicio, a receita proveniente da venda e legitimação das mesmas, que tem sido este anno muito reduzida, como bem podeis avaliar, sabendo que a renda dos bens estadoaes, calculada em perto de 400:000\$000 para este anno, apenas deu no primeiro semestre a somma de 76:000\$000.

Essas questões de economia tem constituido até agora a preoccupação absorvente e quasi exclusiva da minha administração, no que tenho andado acertadamente, imagino eu, porque pretendo que deva ser o nosso maior cuidado na épocha actual velar com zelo e com pudor pela inteireza do nosso credito, afim de não succeder que elle se deprima logo ás primeiras provas a que está submettido.

Esse escrupulo muito prudente bastará para justificar-me de não haver ainda começado emprehendimentos de minha iniciativa propria.

Demais, não tenho e não devo mesmo ter vastos programmas administrativos, dados os compromissos que o Estado já tem na execução de grandes obras.

Em todo o caso, logo que a nossa situação financeira permittil-o, tentarei executar os trabalhos publicos de interesse mais geral e de necessidade mais urgente. E n'esta cathegoria, consultando as condições actuaes do Estado, incluo, em primeira linha; no meu plane de administração, as obras tendentes a melhorar a viação geral.

Creio não haver quem desconheça que o obstaculo constante e pederoso a impedir que os ferteis terrenos do Estado se cubram de culturas, que se possam tentar nos lugares mais favoraveis as industrias compativeis com as nossas condições actuaes, que a colonisação se incremente é a falta quasi absoluta de boas estradas.

Estou convencido de que a viação geral é o caminho facil e seguro de muitas conquistas industriacs e economicas ás vezes tentadas por processos complicados, prematuros e dispendiosos ou iniciados de pontos de partida falsos, d'onde é necessario retrogradar afinal para a origem-verdadeira onde devem começar os esforços uteis.

E' pela viação que a cultura se estende, que a colonisação se realisa, que todos os emprehendimentos se facilitam, que as terras se valorisam, que a ordem se regula, que a instrucção se propaga. Além do mais, a viação geral tem a inapreciavel vantagem politica de ser para os governos um meio positivamente indirecto de intervenção no desenvolvimento industrial do Estado. Será por effeito d'ella que a nossa Capital se tornará um dia uma grande cidade e um grande centro commercial.

Como complemento secundario d'esse plano e por ser um velho compromisso contrahido pela administração do Estado, esforçar-me-hei por levar a effeito alguns melhoramentos, aliás de caracter restrictamente municipal, necessarios a esta Capital, taes como abastecimento d'agua, serviço de exgostos e illuminação, presentemente ligados á sorte duvidosa de emprezas particulares, com prorogação de prazos de contracto.

Quanto aos melhoramentos do porto, dada a insignificancia da arrecadação do imposto destinado para esse fim, é obra que depende inteiramente da boa vontade do Governo Federal, que será finalmente obrigado a executal-a, quando vir que se torna necessario zelar os seus proprios interesses.

Quanto ás vias-ferreas em construcção não preciso dizer que as considero emprehendimentos de primeira ordem, inteiramente dignas

de merecer os maiores esforços da administração para que sejam realisadas, principalmente a Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, commettimento glorioso do meu illustre antecessor, a qual sobrepuja em importancia todos os outros trabalhos publicos do Estado.

As obras d'essa grande via-ferrea, sob a direcção do illustre engenheiro espirito-santense dr. Ignacio de Oliveira, marcham com grande celeridade nos trechos de construcção administrativa; acha-se inteiramente atacada a primeira secção de Vianna ao Braço Sul, comprehendendo 29 kilometros e estão começando a ser atacados com vigor os trabalhos da segunda secção que termina na travessia de Benevente.

A Estrada de Ferro de S. Matheus, de grande futuro: já tem 7 á 8 kilometros de leito preparado e poderá estar construida dentro de muito poucos annos. A Estrada de Itabapoana está com 17 kilometros construidos.

A instrucção publica, magistralmente organisada, nada tem sa lhe ser accrescentado e vae prestando á população os beneficios e ssenciaes que o Estado tem o dever de proporcionar-lhe.

O serviço de Hygiene, que entre nós não pode comportar a luxuosa e complicada installação que a moda aconselha, presta serviços muito sufficientes e será brevemente dotado de alguns melhoramentos indispensaveis.

Tal é, srs. Deputados, em linhas goraes, a modesta carreira administrativa que me proponho seguir e que será facilitada, cemo é de esperar, pelas condições excepcionalmente lisongeiras do nosso meio politico.

Entre nós as rivalidades partidarias, quaesquer que tenham sido as suas origens, têm tido o merito de não haver resvalado jámals, mesmo atravéz das mais exasperadas luctas politicas, para ornivel d'essas collisões indecorosas e estereis em que grupos eleitoraes disputam inconscientemente os interesses pessoaes dos scus chefes.

Os partidos vivem aqui pelo consenso livre e pela harmonia dos

seus elementos integrantes, unicamente convergidos pela attracção de interesses geraes.

Uma situação politica de tal ordem tem a virtude de conferir aos governos que d'ella surgem uma vasta liberdade de acção, limitando-a ao mesmo tempo, com lhes tornar simultaneamente facil e imperioso o exercicio da prudencia, da tolerancia e da justiça.

Tal facto é verdadeiro e provado por experiencia do governo do meu illustre antecessor que assim o confirmou n'um periodo notavel e justamente admirado do seu relatorio final.

Finalisando, srs. Deputados, lembro-vos a necessidade de reformar a nova lei eleitoral, por motivos que vos são bem conhecidos, e faço votos para que a presente sessão do Congresso seja fertil em grandes serviços ao Estado.

Victoria, 22 de Setembro de 1896.

Dr. Graciano dos Santos Neves.